



Portaria nº 005/DCO/FCF/2013, de 22 de julho de 2013.

**SUSPENDE O ITAPIPOCA ESPORTE CLUBE
DO CAMPEONATO CEARENSE CATEGORIA
SUB/15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a Entidade de Prática Itapipoca Esporte Clube não compareceu ao jogo devidamente marcado contra o Caucaia Esporte Clube, dia 20/07/2013, às 14h30, no estádio CETEN, em Itaitinga, pelo campeonato cearense categoria sub/15;

CONSIDERANDO que a Entidade de Prática Itapipoca Esporte Clube não comunicou ou justificou sua ausência;





CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 29 do Regulamento Geral das Competições da Federação Cearense de Futebol – Ano 2013.

RESOLVE;

Art. 1º – Declarar o Itapipoca Esporte Clube eliminado do Campeonato Cearense categoria sub/15, ano 2013.

Art. 2º – Declarar o placar de 3x0 em favor de seus adversários, em todas as partidas do Itapipoca Esporte Clube no Campeonato Cearense categoria sub/15, ano 2013..

Art. 3º – Aplicar a penalidade automática e administrativa de suspensão de um ano, nos campeonatos cearenses categoria sub/15.

Art. 4º - Encaminhar toda a documentação referente aos fatos narrados ao Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Ceará, para que adote as providências que julgar necessárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 22 de julho de 2013.

Josimar de Carvalho
Diretor de Competições

